**Ministério da Educação**
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**
**Reitoria**

# PORTARIA 12/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2022

Constitui comissão Organizadora para II Seminário do Programa Residência Pedagógica (PRP) IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253815.2021-45, de 29 de novembro de 2021;

- que a comissão tem a necessidade de representação de outras unidades, justificando o limite de composição superior a sete membros,

**RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, Comissão Organizadora do II Seminário do Programa Residência Pedagógica (PRP) IF Baiano, Edição 2020/2022, que tem data prevista para ocorrer de 04 a 06/04/2022.

| Servidor(a) | Matrícula | Cargo/Segmento | Lotação | Função na comissão |
|---|---|---|---|---|
| Aline dos Santos Lima | 1818955 | Professor EBTT | *Campus* Santa Inês | Presidente |
| Daiane Pereira Xavier | 20171GBI01GL0004 | Licencianda Química | *Campus* Guanambi | Membro |
| Edinaldo da Silva Santos | 20162CSI02GL0021 | Licenciando Geografia | *Campus* Santa Inês | |
| Ighor José Reis Dias | 20181SBF06GL0007 | Licenciando Ciência da Computação | *Campus* Senhor do Bonfim | |
| Jose Aurimar dos Santos Angelim | 2373895 | Professor EBTT | *Campus* Senhor do Bonfim | |
| Luiza Rocha Santos | 20171GBI01GL0015 | Licencianda Química | *Campus* Guanambi | |
| Maira Vitoria Moreira dos Santos | 20162CSI02GL0003 | Licencianda Geografia | *Campus* Santa Inês | |
| Patrícia Carla Alves Pena | 1757032 | Professor EBTT | *Campus* Santa Inês | |
| Rafaela Melo Magalhães | 1836611 | Professor EBTT | *Campus* Itaberaba | |
| Valdiane Souza de Argolo | 20172CSI02GL0017 | Licencianda Geografia | *Campus* Santa Inês | |

Art. 2º São competências da comissão:

I- Planejar o evento;

II- Montar e organizar a Programação Geral do evento;

III- Constituir e supervisionar os grupos de trabalho;

IV- Promover ampla comunicação, bem como redigir textos informativos sobre seminário para os canais institucionais;

V - Constituir normas para submissão de trabalhos e se oportuno, indicar critérios para compor Comissão Científica do evento;

VI- Solucionar os casos omissos; e

VII- Organizar e apresentar o relatório final.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e deliberação será a presença de pelo menos 40% de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente, conforme calendário definido pela comissão.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 17/01/2022 17:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279310
**Código de Autenticação:** 6090dc62a3

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001